



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria Acadêmica

PROCEDIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONVERSÃO DA CARGA HORÁRIA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS – DISPENSA DE HORAS OPTATIVAS

A Secretaria Acadêmica em atendimento ao § 5º da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 004/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, que altera o art. 94 da RESOLUÇÃO CONEPE Nº 003/2018 (Regulamento de Ensino de Graduação), estabelece os procedimentos para operacionalização da conversão da carga horária de componentes curriculares optativos – dispensa de horas optativas.

1. O colegiado do curso instruirá processo acadêmico informando a Secretaria Acadêmica o componente curricular ou os componentes curriculares que serão aproveitados para que a dispensa da carga horária optativa seja registrada no histórico escolar do estudante, tendo como base as horas indicadas na relação abaixo:

- I- 05 horas;
- II- 15 horas;
- III- 30 horas;
- IV- 45 horas;
- V- 60 horas;
- VI- 75 horas;
- VII- 90 horas.

2. Para o registro da carga horária dispensada o colegiado de curso poderá indicar as horas de forma individual ou somadas.

Exemplo: Na hipótese de dispensa de carga horária optativa de 20 horas, o colegiado do curso poderá indicar os incisos I e II com seus respectivos códigos, anexo I deste documento.

3. Nos casos em que a contabilização da carga horária a ser dispensada não for exata, o colegiado do curso poderá realizar o arredondamento.
4. A mesma carga horária individual ou combinada não poderá ser dispensada mais de uma vez para um mesmo estudante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria Acadêmica

5. Orienta-se que a apreciação e aprovação de aproveitamento de carga horária optativa ocorra a partir do momento em que o estudante estiver cursando o penúltimo semestre do curso.
6. O processo acadêmico de dispensa de carga horária optativa deverá ser instruído no mínimo com os seguintes elementos informativos:
 - I- Requerimento de abertura de processo acadêmico protocolado pelo estudante;
 - II- Documentação comprobatória da participação em eventos; e
 - III- Parecer deliberativo do colegiado do curso indicando a carga horária a ser dispensada, assim como o código do componente curricular correspondente, conforme anexo I.

Barreiras – BA, 07 de janeiro de 2021.

Leila Oliveira dos Anjos
Secretária Acadêmica



ANEXO I

Abaixo apresenta-se tabela com os códigos dos componentes curriculares optativos que serão dispensados e suas respectivas cargas horárias divididas por Centro:

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA	
COMPONENTE CURRICULAR	CH
BARX005 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	5 h
BARX015 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	15 h
BARX030 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	30 h
BARX045 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	45 h
BARX060 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	60 h
BARX075 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	75 h
BARX090 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	90 h
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
COMPONENTE CURRICULAR	CH
CBSX005 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	5 h
CBSX015 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	15 h
CBSX030 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	30 h
CBSX045 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	45 h
CBSX060 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	60 h
CBSX075 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	75 h
CBSX090 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	90 h
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS	
COMPONENTE CURRICULAR	CH
CETX005 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	5 h
CETX015 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	15 h
CETX030 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	30 h
CETX045 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	45 h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria Acadêmica

CETX060 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	60 h
CETX075 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	75 h
CETX090 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	90 h
CENTRO DAS HUMANIDADES	
COMPONENTE CURRICULAR	
CH	
CHUX005 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	5 h
CHUX015 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	15 h
CHUX030 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	30 h
CHUX045 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	45 h
CHUX060 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	60 h
CHUX075 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	75 h
CHUX090 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	90 h
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE B. J. DA LAPA	
COMPONENTE CURRICULAR	
CH	
LAPX005 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	5 h
LAPX015 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	15 h
LAPX030 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	30 h
LAPX045 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	45 h
LAPX060 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	60 h
LAPX075 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	75 h
LAPX090 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	90 h
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LEM	
COMPONENTE CURRICULAR	
CH	
LEMX005 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	5 h
LEMX015 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	15 h
LEMX030 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	30 h
LEMX045 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	45 h
LEMX060 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	60 h
LEMX075 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	75 h
LEMX090 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	90 h
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAMAVI	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria Acadêmica

COMPONENTE CURRICULAR	CH
SMVX005 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	5 h
SMVX015 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	15 h
SMVX030 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	30 h
SMVX045 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	45 h
SMVX060 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	60 h
SMVX075 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	75 h
SMVX090 - DISP. CH OPT. OBS. ART. 94 REG-UFOB	90 h